



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

VINTE E SETE DE JUNHO DE 2006

-----No dia vinte e sete, do mês de Junho, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves, Maria Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DOUA/ ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA; -----

2.2 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----

2.3 – ADIBER/ CASA DA NATUREZA; -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

-----1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

-----1.1 – FALTAS – Não houve. -----

-----1.2. – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia treze, do mês de Junho, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

-----2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

-----2.1 – DOUA/ ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA –

Foram presentes os ofícios dos Notários, relativos ao envio das cópias das escrituras celebradas no Cartório Notarial de Oeiras, relativamente ao mês de Dezembro, do ano de dois mil e cinco, e no Cartório Notarial de Lisboa, relativamente ao mês de Abril, do ano de dois mil e seis. -----

-----O senhor Presidente informou que a remessa destas cópias de escrituras, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 55º do C.I.M.T.O.I., possibilita à Autarquia o exercício do direito de preferência sobre os prédios transaccionados. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre as compras e vendas analisadas. -----

-----2.2 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos: -

-----a) Orçamento n.º UR03CL 156/06 – GOI – Alteração IP como colocação de Luminárias na Povoação de Alvares, no montante de mil, trezentos e seis euros e oitenta cêntimos. -----

-----b) Orçamento n.º UR03CL 157/06-GOI – Alteração IP com colocação de Luminárias na Povoação de Cortes, no montante de mil, novecentos e sessenta euros e vinte cêntimos. -----

-----c) Orçamento n.º UR03CL 163/06 – GOI – Ampliação de IP como colocação de BIP, no centro do Lugar de Sandinha, junto à habitação do senhor Fernando, no montante de cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos. -----

-----2.3 – ADIBER/ CASA DA NATUREZA – Foi presente a informação do Consultor Jurídico, senhor Dr. Pedro Pereira Alves, datada de dia sete, do mês de Junho, do presente ano, relativa à proposta global de aquisição e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

indemnização apresentada à ADIBER para o equipamento, as benfeitorias e a tenda da Casa da Natureza. -----

-----O senhor Presidente explicou que, como surgiu a hipótese da criação de um curso de formação profissional, protocolado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, equivalente ao 12º ano, ligado ao ramo da hotelaria, o equipamento presente na Casa da Natureza poderia ter alguma utilidade para uso no curso e uma vez que, aparentemente, se encontra em bom estado foi equacionada a hipótese de o adquirir. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que o material destacável, se o equipamento se encontrar em boas condições, poderia ser uma boa aquisição. No que diz respeito às benfeitorias, referiu não concordar com a indemnização, dado que, o espaço foi cedido gratuitamente pela Câmara Municipal para venda de produtos endógenos e acabou por ser utilizado para fins comerciais que determinaram as benfeitorias ali realizadas. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves concordou completamente com as palavras da senhora vereadora Graça Aleixo e referiu que o espaço foi cedido para venda de produtos endógenos, posteriormente, foi utilizado como espaço de formação hoteleira, acabando por se tornar num espaço usado para fins comerciais, pelo que, considera que as benfeitorias foram realizadas em proveito próprio e como consequência da necessidade de adaptação do local a fins diferentes da intenção primária. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que, independentemente de alguns desencontros, a ADIBER aportou para o concelho de Góis desenvolvimento, fomentando projectos e cursos. -----

-----Mais referiu que, anteriormente, foi deliberado e delegado na pessoa do senhor Consultor Jurídico a responsabilidade das negociações, pelo que, considera que essa deliberação deve ser mantida. Tendo em conta que é um espaço da Câmara Municipal que está cedido à ADIBER e está inutilizado há alguns anos, urge resolver esta situação para devolver àquele espaço vida e utilidade, pois este continua a degradar-se diariamente. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo, relativamente à proposta apresentada



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

pelo senhor Dr. Pedro Pereira Alves, referiu que não lhe parece uma proposta favorável aos interesses do município, já que as benfeitorias não constituem matéria transaccionável, não devendo por isso ser objecto de indemnização. ---

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu concordar com o discurso apresentado anteriormente pelos senhores vereadores no que respeita ao não pagamento das benfeitorias realizadas no espaço da Casa da Natureza, mas considera que os assuntos relacionados com a ADIBER se tem alongado muito no tempo e que neste momento o maior interesse da autarquia é reabrir a Casa da Natureza, finalizando rapidamente as negociações. -----

-----O senhor Presidente explicou que havia sugerido ao senhor Consultor Jurídico que fizesse uma proposta global de dez mil euros, na qual, para além do equipamento e da tenda, estavam incluídas as benfeitorias. Contudo, e tendo em conta o exposto pelos senhores vereadores, o senhor Presidente sugeriu que fosse apresentada uma nova proposta, no montante de sete mil e quinhentos euros, referente apenas ao equipamento e tenda, não havendo lugar para qualquer indemnização relativa às obras de benfeitoria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que deveria ser apresentada uma nova proposta à ADIBER, no montante de sete mil e quinhentos euros, montante este apenas respeitante ao equipamento e tenda, uma vez que as benfeitorias não são matéria transaccionável. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que esta proposta final teria um prazo de aceitação limitado a trinta dias, findo o qual, a ADIBER deveria retirar todo o equipamento e tenda e entregar a chave da Casa da Natureza. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS** -----

-----**2.4 - DAF/ DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** - O senhor Presidente levou ao conhecimento do executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia vinte e sete, do mês de Junho, do ano de dois mil e seis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de mil, cento e quarenta e seis euros e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

setenta e oito cêntimos, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----2.5 – GABINETE JURÍDICO/ PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS – Foi presente a Informação número 110/2006 do Gabinete Jurídico, relativa ao pedido de isenção de imposto municipal sobre transmissões onerosas. -----

-----O senhor Presidente informou, de acordo com o conteúdo da informação supra referida, que o regime especial de apoio ao desenvolvimento nas áreas do interior, aprovado pela Lei n.º171/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 54º, da Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro mantém-se em vigor até ao final de 2004 nas áreas abrangidas pela portaria n.º 2086/2001, nas quais se insere o concelho de Góis. -----

-----Mais informou que, posteriormente a essa publicação, apesar de não se terem verificado incentivos de idêntico teor, o n.º 7 da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro – OE 2006, preceitua que o artigo 11º do regime estabelece medidas de combate à desertificação e recuperação do desenvolvimento nas áreas do interior, aprovado pela Lei n.º171/99, de 18 de Setembro, mantêm-se em vigor até ao final do ano em curso. -----

-----Face ao exposto na legislação em vigor, o senhor Presidente concluiu que o pedido dos requerentes deve ser atendido, uma vez que se trata de um casal jovem que pretende fixar residência no concelho de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido relativo à isenção de imposto municipal sobre transmissões onerosas da aquisição da fracção autónoma de um prédio urbano situado em Góis. -----

-----2.6 – INTERVENÇÃO/ VEREADOR DIAMANTINO GARCIA – O senhor vereador Diamantino Garcia informou que leu no Jornal “O Varzeense” uma notícia acerca da criação de uma Quinta Pedagógica no Tarrastal, um projecto criado no âmbito do Programa PROGRIDE, assim como também da ideia de se criar uma Confraria do Cabrito. Mais informou que, em reunião na Câmara Municipal com a mesa da assembleia da Santa Casa da Misericórdia, os membros presentes confrontados com o assunto referiram não terem tido



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

conhecimento. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves informou que esteve presente numa reunião, enquanto munícipe, de apresentação daquele projecto na quinta do Tenente, no Tarrastal, espaço que lhe pareceu interessante e bastante adequado àquele fim, e garantiu que a Santa Casa da Misericórdia estava representada pela Técnica, senhora Dra. Dalila Neves, e pelo senhor Valentim Rosa. Referiu, ainda, lamentar que a Santa Casa da Misericórdia tenha este tipo de comportamento, dado que, inclusive enquanto vereador, tem sentido por parte daquela instituição discriminação no tratamento de alguns assuntos, nomeadamente no envio de documentação. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que tendo havido um erro por parte da comunicação social, como alega a Santa Casa da Misericórdia, era natural que a Instituição exigisse um desmentido nos diferentes jornais em que a notícia foi publicada. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar um ofício à Santa Casa da Misericórdia solicitando que o assunto seja devidamente esclarecido, uma vez que, enquanto entidade promotora do Programa PROGRIDE a Câmara desconhecia por completo a criação da Quinta Pedagógica no Tarrastal. -----

-----**2.7 – INTERVENÇÃO/ VEREADOR DANIEL NEVES** -----

-----a) O senhor vereador Daniel Neves agradeceu ao Rancho “As Sachadeiras da Várzea” o convite que lhe foi feito para estar presente na Festa de São Pedro. -----

-----b) O senhor vereador falou ainda de uma questão que o está a preocupar, o Lar da Freguesia de Cadafaz. Explicou então que este assunto já se arrasta há alguns anos. Este foi um processo que teve a sua origem em dois mil e dois, durante o seu mandato de Presidente da Junta de Freguesia de Cadafaz, nessa altura, foram feitos diversos contactos com a Segurança Social e com a Santa Casa da Misericórdia, posteriormente, em reunião de Comissão Social de Freguesia, considerou-se a hipótese de solicitar o apoio de uma outra IPSS também presente na freguesia, a Cáritas Diocesana de Coimbra, porque não



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

houve pela parte da Santa Casa da Misericórdia manifestação de interesse. ----

-----O senhor vereador esclareceu que foi igualmente criada uma Comissão Pró Lar, que tentou agilizar o processo, para ver rapidamente construído o Lar da Freguesia de Cadafaz, um equipamento imprescindível e útil, não só para a freguesia de Cadafaz, mas para todo o concelho. -----

-----Mais informou que, em sede de Conselho Local de Acção Social (CLAS), foi deliberado que o Lar da Freguesia de Cadafaz iria ser construído, com o apoio da Câmara Municipal, da Segurança Social e da Cáritas Diocesana de Coimbra, porquanto, foi unânime que é um equipamento indispensável num Concelho envelhecido, onde os lares existentes são insuficientes, e também porque apenas a zona do Vale do Ceira não tem uma obra de apoio à terceira idade, no âmbito do acolhimento. -----

-----Posto isto, o senhor vereador Daniel Neves solicitou ao senhor Presidente que agendasse uma reunião para discutir e agilizar este processo, na qual estivessem presentes as diversas entidades competentes: Câmara Municipal, Junta de Freguesia de Cadafaz, Cáritas Diocesana de Coimbra e Comissão Pró Lar. -----

-----O senhor Presidente concordou com o exposto pelo senhor vereador Daniel Neves e informou que iria proceder de acordo com o solicitado, agendando com a máxima urgência uma reunião com as entidades referidas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

-----3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis, do mês de Junho, do ano em curso, no valor de novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e dois euros e trinta e três cêntimos. -

-----3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número novecentos e noventa e seis à número mil e noventa e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

dois, no valor de seiscentos e seis mil, seiscentos e oitenta e nove euros e vinte e três cêntimos. -----

-----**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares: -----

-----a) Número dezassete, relativa a Angelina dos Santos Brás Marques, Rua Francisco Martins Carneiro – Várzea Grande; -----

-----b) Número dezoito, relativa a Esmeralda Barata Santos Lopes, Relva – Povorais; -----

-----c) Número dezanove, relativa a Carlos Simões Lopes, Roda Fundeira; -----

-----d) Número vinte, relativa a Maria Gracinda Félix, Aldeia Velha; -----

-----e) Número vinte e um, relativa a Manuel Marques de Almeida; -----

-----f) Número vinte e dois, relativa a Graciano Barata Almeida e Carlos Alberto Martins Bandeira, “Cascalheira” – Carvão; -----

-----g) Número vinte e três, relativa a Marco Tavares das Neves, “Eira Velha” – Alvares; -----

-----h) Número vinte e quatro, relativa a João Manuel Santos Cardoso e Rita Margarida Simões Dias, Alvares; -----

-----i) Número vinte e cinco, relativa a Maria Amélia Alves Rodrigues Cunha, Telhada. -----

-----**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DOUA/ ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA; EDPI/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ADIBER/ CASA DA NATUREZA; DAF/ DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; GABINETE JURÍDICO/ PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.** -----

-----**5 PÚBLICO: Dada a palavra ao público:** -----

-----a) O senhor Victor Manuel Nogueira Dias questionou a Câmara sobre qual



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

o interesse de existir uma sessão de Câmara privada. -----

-----O senhor Presidente explicou que existir uma reunião privada mensalmente aporta algumas vantagens, na medida em que alguns assuntos mais delicados carecem de uma discussão profunda antes de haver uma deliberação pública. -

-----b) O senhor Victor Manuel Nogueira Dias solicitou ao senhor Presidente que lhe fizesse o ponto da situação das obras no Largo do Pombal. -----

-----O senhor Presidente explicou ao senhor Victor Manuel Nogueira Dias que o processo está concluído e que as obras deverão ser iniciadas durante o mês de Setembro, depois dos meses de maior afluxo turístico. -----

-----Ainda relacionado com o assunto das obras do Largo do Pombal, o senhor Victor Manuel sugeriu que, temporariamente, a Feira Semanal ali realizada, passasse a ser feita na Praça da República, estendendo-se até à Ponte Manuelina. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
